

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 377/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e

Considerando o parecer aprovado na 187ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 612ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, para desenvolver suas atividades no período de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Lucimara Nunes Ferreira	Enfermeiro	254514
02 Sara de Lima Borges Cardoso	Técnico em Enfermagem	239321
03 Gorete Mauricio	Auxiliar em Enfermagem	194839

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Vanessa Candido	Enfermeiro	165241
02 Jusimari Aparecida Candiotto	Técnico em Enfermagem	656267
03 Angelita Gomes	Auxiliar em Enfermagem	171682





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Lucimara Nunes Ferreira – Coren/SC 254514 para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica em enfermagem Sara de Lima Borges Cardoso – Coren/SC 239321.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 06 de julho de 2022.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC 33.234-ENF Presidente Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 039.248-ENF Secretária

